

INFORMATIVO 2016

CEEP NEWTON FREIRE MAIA

VOL. 1 EDIÇÃO 1

Principais artigos neste boletim informativo

UNIFORME ESCOLAR



O(a) estudante deverá apresentar-se, trajado com o uniforme estabelecido pela instituição em todas as dependências escolares bem como nas atividades promovidas pelo estabelecimento de ensino.

Obs.: o uso obrigatório do uniforme foi aprovado em reunião com pais/responsáveis, com o objetivo de identificação e segurança devido o CEEP/NFM estar localizado em uma área compartilhada com outras instituições, vale lembrar, que para a segurança do estudante este deverá estar devidamente uniformizado também para as atividades práticas e aulas de Educação Física.

A partir de 01/06/2016 estaremos verificando o uso do uniforme.

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA



O(a) estudante deverá ser pontual e assíduo às atividades escolares.

Obs.: o horário de aulas está fixado em edital. Informamos que o CEEP/NFM atende à Legislação que prevê a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária prevista em Calendário Escolar, e devido a isto, na entrega de boletins do primeiro trimestre, os estudantes em que os responsáveis solicitaram a saída antecipada deverão comparecer a Direção para assinar um termo de responsabilidade.

A partir de 01/06/2016 o(a) estudante terá no início das aulas a tolerância de 10 minutos de atraso, atrasos maiores serão anotados no pedagógico e comunicado a família e o(a) estudante aguardará em espaço pedagógico estipulado pela direção a segunda aula.



USO DE CELULAR

É proibido fazer uso, durante as aulas, de quaisquer objetos que possam perturbar ou distrair a atenção.

Obs.: O CEEP/NFM não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios de nenhuma natureza que sejam uso particular do estudante e o uso de aparelhos eletro-eletrônicos de qualquer natureza tem uso restrito dentro da instituição.

FALTAS / AUSENCIAS AS AULAS

O estudante deverá justificar suas faltas e atrasos no prazo de 48 horas, após o seu retorno ao professor e pedagoga escolar.

Obs.: apresentar ao professor(a) o documento legal, que deverá dar a ciência e anotar a justificativa no livro de chamada, após, entregar no Pedagógico para arquivar.

2ª CHAMADA PROVAS / ATIVIDADES AVALIATIVAS

O estudante deverá requerer segunda chamada avaliativa junto à pedagoga escolar, no prazo máximo de 48 horas, após o retorno devidamente documentado.

Obs.: a segunda chamada será disponibilizada para estudantes que dentro do prazo estabelecido no regimento escolar apresente justificativas legais (atestado médico, de óbito, serviço militar, convocações da justiça...). Para outros casos, o responsável deverá comparecer pessoalmente ao CEEP e haverá uma análise pela equipe pedagógica.

ENTREGAS DE TRABALHOS E OUTRAS ATIVIDADES DURANTE AS AULAS



Informamos que a partir de 01/06/2016 os trabalhos/atividades deverão ser entregues ao(a) professor(a) que solicitou em sala de aula. Não será permitido a entrega no pedagógico/direção/coordenação/sala de professores, bem como, a saída do estudante durante as aulas para a entrega ou resolver outros assuntos.

CONTRIBUIÇÃO / DOAÇÃO / APMF

A APMF está recebendo a contribuição anual no valor de R\$20,00 e a doação de 200 folhas de papel sulfite.



BRIGADA ESCOLAR: está previsto atividades no dia 30/06/2016.

FESTA JULINA: será realizada em 09/07/2016.



CEEP NEWTON FREIRE MAIA
Estrada da Graciosa, N 7400, Parque das Nascentes—Pinhais-PR
email: freiremaia@gmail.com
(41) 3551-1553